



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Igarapé

2ª Vara Cível, da Infância e da Juventude de Igarapé

R. MANOEL FRANCO AMARAL, 450 - - CIDADE JARDIM - 3534-2250

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5003126-08.2020.8.13.0301

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO Nº: 500616-8

REQUERENTE: DENISE JOANE FLORES

REQUERIDO(A): ANTONIO RODRIGUES DO CARMO

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ANTONIO RODRIGUES DO CARMO.

Endereço:

R. JESUS CHAVES DE OLIVEIRA, 114 - Fone:

NOVO IGARAPÉ - CEP: - IGARAPÉ/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda a avaliação judicial do imóvel lote de nº 31 da quadra nº 30, do loteamento Bairro Novo Igarapé- 1º Seção; com Area total de 360m2; que se encontra registrado no CRI de Betim/MG conforme R15, Matricula nº 6.578 e AV-2 da matricula nº 114.783, ambas do livro 02 do respectivo cartório, devendo o Sr. Oficial de Justiça Avaliador apurar, em laudo circunstanciado, dois valores distintos:

a. 0 valor de mercado do lote de terreno.

b. 0 valor de mercado da construção (acessão) atualmente existente sobre o lote.

Ciente: _____

[Assinatura]
Juiz de Direito Campos Tomaz
Presidente de Secretaria
OJPI 30256-2

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: CHRISTIANE MAGALHÃES ANTUNES REGIÃO: 1 - PERÍMETRO URBANO DE IGARAPÉ	Mandado: 4 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa
--	--

IGARAPÉ, 20 de outubro de 2025.

Escrivã(o) Judicial: LUCAS ALMEIDA CAMPOS TOMAZ
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 5003126-08.2020.8.13.0301

Mandado: 04

I – Preliminar:

Trata o presente de estabelecer o devido valor a bem indicado no mandado, o qual se encontra na: **Rua Jesus Chaves de Oliveira, nº 114, Bairro Novo Igarapé, Igarapé/MG.** Dirigindo-se ao local o Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, após bem analisá-lo, passa a descrevê-lo e avaliá-lo.

II – Descrição:

Lote 31 (trinta e um) da quadra 30 (trinta), do Bairro Novo Igarapé, com área total de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com luz, rede de água e esgoto, em rua pavimentada avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

No referido lote encontra-se uma construção de aproximadamente 60 m² (sessenta metros quadrados) composta por uma cozinha conjugada com sala de estar, um quarto, um banheiro, um área de lavar ao funcho com piso tipo cerâmica, toda pintada; área arborizada ao fundo, terreno este cercado, sem portão, avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

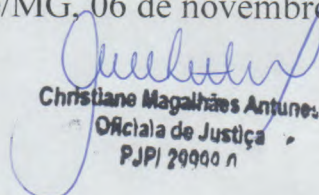
III – Avaliação:

R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV – Encerramento:

Nada mais tendo para avaliar eu, Christiane Magalhães Antunes, Oficiala de Justiça Avaliador, elaborei este auto, que consta de 01 folha digitada, que vai devidamente assinada.

Igarapé/MG, 06 de novembro de 2025.


Christiane Magalhães Antunes
Oficiala de Justiça
PJP/ 29900 n

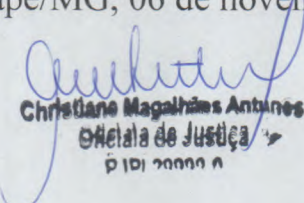
Christine Margaret Johnson
• October 1, 1973
5791 3000 N

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado em anexo, procedi à avaliação determinada, conforme auto de avaliação em anexo.

Certifico que, o valor do bem fora atribuído conforme informações prestadas por revendedores de veículos usados.

Igarapé/MG, 06 de novembro de 2025.


Christiane Magalhães Antunes
Oficial de Justiça
p 101 20000 0

Christine M. Johnson
2010-2011
2010-2011